



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1802 DE 09 DE MARÇO DE 2021

“Autoriza a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Atendente de Consultório Dentário (ACD) para a Secretaria de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e alterações definidas pela Lei Municipal nº 1.570/2017, e artigo 37 incisos IX da Constituição Federal, **01 (um) Atendente de Consultório Dentário (ACD) para a Secretaria de Saúde**, em caráter temporário e emergencial, com carga horária de **40 horas, padrão de vencimento 4 e coeficiente salarial de 1.8**, pelo período de **até 06 (seis) meses** ou, **quando da efetiva posse dos aprovados no concurso público**, se esta situação ocorrer antes do final do período proposto.

Art. 2º - Justifica-se o prazo estabelecido no artigo 1º pela suspensão da realização da prova escrita do concurso público Edital nº 01/2020; dos Decretos Estaduais e Municipais que tratam da pandemia pelo novo Coronavírus; e a necessidade de complementar a Equipe de ESF que se encontra sem o profissional.

Art. 3º - A contratação prevista no artigo 1º, será realizada pela legislação municipal vigente, sendo o contrato de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no artigo 198 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e alterações definidas pela Lei Municipal nº 1.570/2017.

Art. 4º - As despesas decorrentes da contratação do art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

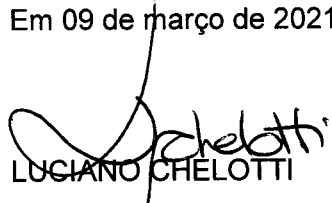
Parágrafo único - Os vencimentos serão reajustados na mesma proporção do reajuste dos servidores públicos municipais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos
nove dias do mês de março de 2021.**


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09 de março de 2021


LUCIANO CHELOTTI

Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(L.m.1.062/2009)
Em 09/03/2021
